

AGENDA 2030

A Agenda global 2030 é um compromisso assumido por líderes de 193 Países, inclusive o Brasil, e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

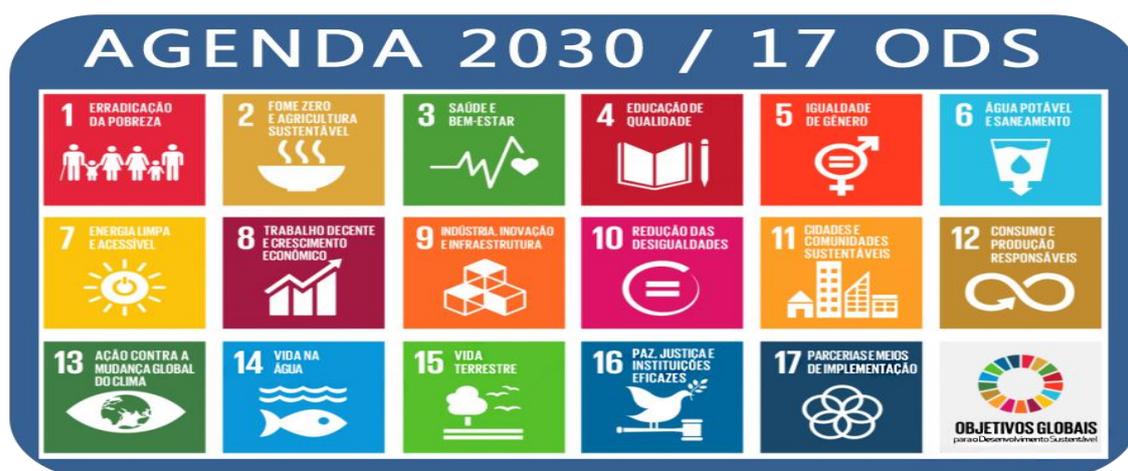
São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Rio + 20.

Por meio da Portaria 133/2018, foi instituído no CNJ, Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

O 5º Ofício de Notas de Manaus - AM tem abraçado o compromisso institucional, com vistas à implementação de políticas voltadas à efetivação dos Direitos Humanos e à Promoção do Desenvolvimento Sustentável, os quais se constituem em metas do Poder Judiciário, conforme os parâmetros definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), nos termos do artigo 3º, parágrafo 2º do Provimento n.85/CNJ.

Destacamos ações da Serventia relacionadas ao cumprimento das metas da Agenda 2030:

- compras de cadeiras ergométricas para os colaboradores;
- Utilização de lâmpadas de LED;
- Otimização de papel para documentos – impressão nos dois lados da página, aproveitamento de impressões para rascunho, e separação de papel, após serem triturados;
- Orientação aos colaboradores que desliguem os monitores dos computadores se não forem utilizar o equipamento durante mais de 15 minutos;
- Incentivo a Educação na Contratação de Graduação para os colaboradores junto a FALCUDADE MARTHA FALCÃO;
- Distribuição de copos reutilizáveis entre os colaboradores.



Saibam, todos a quem este possa interessar, especialmente para os fins do Provimento nº 85 de 19/08/2019 – CNJ, que a Agenda 2030 das Nações Unidas foi internalizada por esta serventia imobiliária, conforme fica expressamente declarado.